



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 254/2017

Exmo. Sr
Adair Otaviano,
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a presente subscreve nos termos regimentais solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Soberano Plenário, e se aprovada seja encaminhada ao Sr. Galileu Teixeira Machado, por ser de sua iniciativa privativa, o **anteprojeto de lei** em anexo, a fim de que apresente projeto de lei para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, quanto a possibilidade do servidor público municipal ter reduzida a sua jornada diária de trabalho em duas horas para atendimento ao cônjuge, filho ou dependente, com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

Justificativa:

Trata-se, na ocasião, de uma proposta de grande importância para o Município, pois, este projeto possibilitará aos servidores públicos uma melhor assistência ao cônjuge, filho ou dependente deficiente e também evitará que tais servidores solicitem inúmeras licenças, fato que prejudica a continuidade do serviço público municipal, uma vez que o município já possui alguns servidores que se enquadram neste ante projeto de lei

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Raimundo Nonato
Vereador